

LEI Nº 3546/89
de 30 de junho de 1989

ALTERADA PELA LEI Nº 3585/89

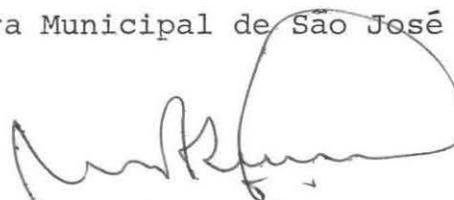
Denomina Lázara Maria de Oliveira
a Rua 10, localizada no Jardim
Portugal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Lázara Maria de
Oliveira a Rua 10, localizada no Jardim Portugal.

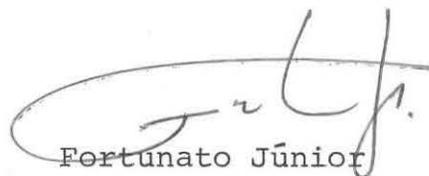
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de junho de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jorley Amaral)